



# Câmara Municipal de Ipiranga

CNPJ (MF) 01.658.010/0001-81

Rua do Comércio, 530 - Fone/Fax: (17) 3269-1240 - CEP 15108-000 - Ipiranga - SP

INDICAÇÃO Nº 06/2021.

Senhores Nobres Vereadores:

PROTOCOLO  
N.º 032 23/04/2021  
CÂMARA MUNICIPAL  
IPIGUÁ  
Funcionária

O Vereador JESUS JOSÉ DE SOUZA - DEM, no uso de suas legais e regimentais atribuições (art. 119), em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante Vossa Excelência e seus Nobres Pares, apresentar esta INDICAÇÃO, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade: - promova a demarcação/sinalização de trânsito (de solo) de toda a nossa cidade.

## JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passo a expor os motivos pelos quais entendo a mesma necessária: Considerando a inexistência de sinalização demarcatória de solo, acerca das regras de trânsito, em algumas vias desta urbe, bem como, considerando que a grande maioria da existente está apagada, quase invisível; Considerando o elevado numero de veículos automotores e ciclistas que se utilizam da via pública; Considerando que a falta de sinalização das regras de trânsito dificulta o tráfego, causando transtornos para os motoristas e aumenta o risco de acidentes, SE FAZ NECESSÁRIA A SUA EXECUÇÃO IMEDIATA por toda a cidade.

Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, este Vereador signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIGUÁ

APROVADO EM 26/04/2021

Sala de Sessões, Ipiranga-SP, 23 de abril de 2021.

POR Unanimidade VOTOS FAVORÁVEIS

JESUS JOSE DE SOUZA - DEM

VOTOS CONTRÁRIOS

Vereador

EM Único

DISCUSSÃO

PRESIDENTE